



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 396, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal **RODRIGO VENDRUSCULO**, no cargo de técnico agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/12/2021 a 26/12/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. n° 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de dezembro de 2021.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 17/12/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.